

Câmara Municipal

da Estância Turística de 🤆 - Capital Nacional do Bo Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002117/2015

Data: 08/12/2015 Horário: 23:53

Legislativo - PAR 216/2015

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Examinando o Projeto de Lei nº 162/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 30/11/2.015, e registrado sob o nº 181/2.015, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2015, na Autarquia SAAE, no valor de R\$ R\$ 323.500,00 tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência exclusiva do Sr. Prefeito.

No entanto, referido projeto necessita de emendas, para corrigir erros materiais, sendo que fica assim redigidas:

Art. 2°. (...) no valor de R\$ 193.500,00 (...)

(...)

030400

SETOR DE ESGOTO DO SAAE

17.512.0181.2437.0000 - Manutenção do Setor de Esgoto

Assim, com as emendas, emito parecer favorável à sua tramitação.

Ibitinga, 08 de dezembro de 2.015.

Vereador: Antônio Esmael Alves de Mira

Relator Especial

•